



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 090/GP/2023

Em 06 de Março de 2023.

*“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 41 e 42/2023 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 41/CFT/PA/2023 de 06/03/2023:** Dispõe sobre medicamento da criança Melissa André J. Campos.
- **Resolução nº 42/CFT/PA/2023 de 06/03/2023:** Dispõe sobre medicamento da criança Adrean Daniel de Jesus Menezes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de Março de 2023.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal